

Exmo. Senhor
Dr. Álvaro Dâmaso
Presidente do Conselho de
Administração da
Autoridade Nacional de Comunicações
ICP _ ANACOM
Av^a José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA

Lisboa, 27 de Junho de 2003

V/Ref.

N/ Ref.
0164/CA

Assunto: **Consulta Pública – Prestação do Serviço Móvel com Recursos Partilhados com Sistema de Acesso por Divisão de Códigos (SMRP-CDMA)**

Em relação com a consulta pública referenciada em epígrafe transmitem-se seguidamente os comentários que a mesma suscita à ONITELECOM:

Questões 1 e 2 – Adiamento na data de arranque do serviço em tecnologia CDMA e no respectivo “roll out” de EB’s

A ONITELECOM não tem objecções atendendo a que o serviço SMRP continuará a ser prestado com as tecnologias actuais e a que, são invocados, entre outros e tal como no caso do UMTS, atrasos a nível do fornecimento de terminais, que a ANACOM poderá comprovar tal como as outras dificuldades reportadas pela Radiomóvel.

Questão 3 – Interligação

O direito à interligação com outros operadores de redes públicas e prestadores de serviços de telecomunicações parece inquestionável e é altamente desejável para os respectivos utilizadores num quadro de desejável conectividade global que viabilize a comunicação sem restrições de e para os utilizadores das redes privadas servidas pelo SMRP operado pela Radiomóvel.

Questões 4 e 5 – Disponibilidade de terminais para CDMA e de tecnologias alternativas com funcionalidades PAMR

Sem comentários ou informações específicas a fornecer.

Questão 6 – Comentários adicionais

Nada a acrescentar.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Norton de Matos
Presidente do Conselho de Administração